

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

PROCESSO Nº 08160.019674/2014-61

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 9-J/2015

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 25/2015, Ata de julgamento de Preços, às fls. 823-847 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 935 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de materiais de expediente** visando a atender às necessidades do Ministério Público Militar, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: BUREI E CIA LTDA-ME

CNPJ: 13.081.277/0001-38

ENDEREÇO: Rua República São Salvador, 16 – Boa Vista – P.Grossa/PR CEP: 84070-150

TELEFONE/FAX: (42)3236-0311

E-MAIL: arqmix@hotmail.com

CONTATO: Adriano Burei

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de **materiais de expediente** visando atender às necessidades do Ministério Público Militar, conforme especificações e condições deste Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar o material no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, das 12h às 19h, contados do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, devendo ser contactado o Chefe da Seção de Almoxarifado para fins

de orientação quanto à entrega do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá dar prazo de garantia dos materiais não inferior a **06 (seis) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir de seu recebimento definitivo. Caso um item específico tenha tempo de garantia maior, valerá este.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 25/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **BUREI E CIA LTDA-ME**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, documentos em relação aos quais as respectivas empresas se vinculam.

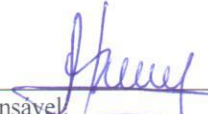
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.


JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

| IDENTIFICAÇÃO | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: BUREI E CIA LTDA-ME CNPJ: 13.081.277/0001-38 | Ass.:  Nome Responsável: CPF: 044.839.059.02 |